



Palmares/PE, 04 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, durante o exercício de 2021, não houve declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno, conforme solicita o item 15, da Resolução TCE-PE nº 153/2021.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE JANUÁRIO DA COSTA
Controlador Geral – Município dos Palmares
Portaria nº 48/2021